

**ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

1 **LOCAL:** Sala de Reuniões do CES Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel  
2 Rua Esteves Júnior, 160 - 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC.

3

4 **DATA:** 31/03/2015

5

6 **HORÁRIO:** 14 horas

7

8 **PRESENTES**

9 **CONSELHEIROS TITULARES**

- 10 Acir Veiga (Trabalhadores Rurais)  
11 Alexandre Cunha dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)  
12 Aline Gunsett (Movimentos Sociais Populares Área da Saúde)  
13 André Mendes Arent (Associações Profissionais Área da Saúde)  
14 Andreia Barbieri Zanluchi (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura)  
15 Beatriz Minatto (MS)  
16 Bernard Van de Meene (Ass. de Aposentados e da Terceira Idade)  
17 Braz Vieira (FEHOESC)  
18 Canísio Isidoro Winkelmann (AHESC)  
19 Clécio Antônio Espezim (SES/SC)  
20 Cleidenara Weirich (COSEMS/SC)  
21 Clóvis Thadeu Rabello Improta (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)  
22 Elsitá Chorztenberger Andrade (Organizações Religiosas)  
23 Fábio Gaudenzi de Faria (SES/SC)  
24 Francine Iagher (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura)  
25 Helena Edília Lima Pires (Associações/Movimentos de Mulheres)  
26 Helga Regina Bresciani (Conselhos Regionais Área da Saúde)  
27 Jânio Wagner Constante (SES/SC)  
28 Jorge dos Passos Corrêa Cobra (Associações Profissionais Área da Saúde)  
29 Juliana Franco (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)  
30 Karina Cardoso Gulbis Zimmermann (Associações Profissionais Área da Saúde)  
31 Luiz de Bintencourte (Trabalhadores Urbanos)  
32 Maria Conceição dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)  
33 Maury José da Luz Maciel (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)  
34 Milton Ricardo Medeiros Fernandes (Conselhos Regionais Área da Saúde)  
35 Nicolau de Almeida Neto (Trabalhadores Urbanos)  
36 Paulo Marques (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)  
37 Pedro Cezar Peliser (FEHOSC)  
38 Rita de Cassia Maraschin da Silva (Trabalhadores Rurais)

39

40 **CONSELHEIROS SUPLENTES**

- 41 Cyro Veiga Soncini (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)  
42 Francieli dos Santos (FEHOESC)  
43 Ivone Longo Cardoso (MS)  
44 Maria Lígia dos Reis Bellaguarda (Associações Profissionais Área da Saúde)  
45 Marino Tessari (Conselhos Regionais Área da Saúde)  
46 Sergio Murilo Rabelo (Trabalhadores Urbanos)

47

48 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**

49 Cristina Machado Pires (SES/SC)

50 Marcos Nazareno Rozar (Trabalhadores Rurais)

51 Xênio Marques Kremer (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)

52

53 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

54 A 204ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde teve início às 14h10min, sob  
55 a coordenação da Senhora Helena Edília Lima Pires, indicada pela Plenário.

56

57 **ITEM I – POSSE DOS CONSELHEIROS**

58 O Superintendente de Planejamento e Gestão, Clécio Antônio Espezim, em nome do  
59 Secretário de Estado da Saúde, deu boas vindas aos conselheiros, destacando a importância do  
60 Conselho Estadual de Saúde para a efetivação do SUS em Santa Catarina.

61 A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Paola Pinter, efetuou a leitura  
62 do Termo de Posse dos Conselheiros Estaduais de Saúde, gestão 2015/2018, conforme segue:

63

64 **TERMO DE POSSE**

65 *A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições,*

66 1. *considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na*  
67 *gestão do Sistema Único de Saúde;*

68 2. *considerando a Lei 9.120/93, que cria o Conselho Estadual de Saúde de Santa*  
69 *Catarina, e as Leis 10.932/98 e 16.535/14, que alteram a anterior;*

70 3. *considerando o interesse e o comprometimento da Secretaria de Estado da Saúde em*  
71 *ter plenamente funcionando esse fórum de Controle Social e de participação da*  
72 *sociedade organizada na gestão do SUS,*

73 **DECLARA** *empossados como Conselheiros Estaduais de Saúde os seguintes nomes:*

74

75 **Secretaria de Estado da Saúde**

76 *Membro Titular: Clécio Antônio Espezim*

77 *Membro Suplente: Lucia Regina Gomes Mattos Schultz*

78 *Membro Titular: Cristina Machado Pires*

79 *Membro Suplente: Jânio Wagner Constante*

80 *Membro Titular: Fábio Gaudenzi de Faria*

81 *Membro Suplente: Eduardo Marques Macário*

82

83 **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde**

84 *Membro Titular: Cleidenara Maria Mohr Weirich*

85 *Membro Suplente: Ademar Possamai*

86

87 **Ministério da Saúde**

88 *Membro Titular: Beatriz Minatto*

89 *Membro Suplente: Ivone Longo Cardoso*

90

91 **Associação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina**

92 *Membro Titular: Canísio Isidoro Winkelmann*

93 *Membro Suplente: Siegfried Hildebrand*

94

95 **Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santa Catarina**

96 *Membro Titular: Braz Vieira*

97 *Membro Suplente: Francieli dos Santos*

98 **Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa**  
99 **Catarina**

100 *Membro Titular: Pedro Cezar Peliser*

101 *Membro Suplente: Hilário Dalmann*

102

103 **Conselhos Regionais dos Profissionais da Área da Saúde**

104 *Membro Titular: Milton Ricardo Medeiros Fernandes*

105 *Membro Suplente: Luiz Fernando Soares*

106 *Membro Titular: Helga Regina Bresciani*

107 *Membro Suplente: Marino Tessari*

108

109 **Sindicatos dos Profissionais da Área da Saúde**

110 *Membro Titular: Maury José da Luz Maciel*

111 *Membro Suplente: Cyro Veiga Soncini*

112 *Membro Titular: Juliana Franco*

113 *Membro Suplente: Valmir Braz de Souza*

114 *Membro Titular: Xênio Marques Kremer*

115 *Membro Suplente: Clóvis Thadeu Rabello Improta*

116

117 **Associações dos Profissionais da Área da Saúde**

118 *Membro Titular: Karina Cardoso Gulbis Zimermann*

119 *Membro Suplente: Maria Lígia dos Reis Bellaguarda*

120 *Membro Titular: André Mendes Arent*

121 *Membro Suplente: Ronaldo Della Giustina*

122 *Membro Titular: Jorge dos Passos Corrêa Cobra*

123 *Membro Suplente: Roberto Rogério Molleri*

124

125 **Associações de Portadores de Patologias e/ou Deficiências**

126 *Membro Titular: Alexandre Cunha dos Santos*

127 *Membro Suplente: Nesi Nilda Brina Furlani*

128 *Membro Titular: Maria Conceição dos Santos*

129 *Membro Suplente: Rosângela de Brito Mertens*

130 *Membro Titular: Paulo Marques*

131 *Membro Suplente: Humberto Floriano Mendes*

132

133 **Representantes de Entidades de Trabalhadores Rurais**

134 *Membro Titular: Marcos Nazareno Rozar*

135 *Membro Suplente: Rita de Cassia Maraschin da Silva*

136 *Membro Titular: Acir Veiga*

137 *Membro Suplente: Marlene Aparecida Ribeiro Fuck*

138

139 **Representantes de Entidades de Trabalhadores Urbanos**

140 *Membro Titular: Nicolau de Almeida Neto*

141 *Membro Suplente: Lizeu Mazzioni*

142 *Membro Titular: Luiz de Bintencourte*

143 *Membro Suplente: Sergio Murilo Rabelo*

144

145 **Representantes de Associações ou Movimentos de Mulheres**

146 *Membro Titular: Helena Edilia Lima Pires*

147 *Membro Suplente: Onete Terezinha Godrich*

148 ***Representantes de Associações Patronais Ligadas a Comércio e Serviços, Indústria e***  
 149 ***Agricultura***

150 *Membro Titular: Andreia Barbieri Zanluchi*

151 *Membro Suplente: Alessandra Tagliari Caetano*

152 *Membro Titular: Francine Iagher*

153 *Membro Suplente: Gisele Anastácio Kraiser*

154 *Membro Titular: Aline Gunsett*

155 *Membro Suplente: Tatiane Mecabô Cupello*

156

157 ***Representantes de Organizações e Associações de Aposentados e da Terceira Idade***

158 *Membro Titular: Bernard Van de Meene*

159 *Membro Suplente: Hildo Mário de Noaves*

160

161 ***Representantes de Organizações Religiosas com Atuação na Área da Saúde***

162 *Membro Titular: Elsita Chorztenberger Andrade*

163 *Membro Suplente: Maria da Graça Barcelos Castilho*

164

***Florianópolis, 31 de março de 2015.***

165

166 O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto solicitou esclarecimento referente à falta de  
 167 três representações de usuários no termo de posse, que são os representantes da Federação das  
 168 Associações de Moradores, Representantes de Movimentos LGBTT e de População de Rua e  
 169 Representantes de Entidades, Associações e Movimentos Estaduais das Populações  
 170 Afrodescendentes e Indígena. Segundo ele, isso acarreta em um Conselho não paritário,  
 171 inviabilizando qualquer tipo de eleição entre os conselheiros.

172 A Secretária Executiva do CES/SC, Paola Pinter, explicou que, quanto à ausência de  
 173 representantes de Movimentos LGBTT e de População de Rua e Representantes de Entidades,  
 174 Associações e Movimentos Estaduais das Populações Afrodescendentes e Indígena foram  
 175 publicados dois editais para essas entidades comparecerem para se elegerem e participarem do  
 176 Conselho. Em uma primeira data, que foi a mesma dos demais segmentos, não compareceu  
 177 ninguém das referidas entidades. Isto ocorrido, a Secretaria de Estado da Saúde publicou  
 178 outro edital convocando novamente as entidades e, aguardado o prazo previsto, outra vez, não  
 179 houve comparecimento. Quanto à FAMESC, a Secretária explicou que a Federação havia  
 180 feito uma indicação ao CES com os nomes de um Conselheiro titular e dois suplentes, tendo  
 181 sido considerado à época o Conselheiro titular e o primeiro suplente, haja vista que não há a  
 182 figura do segundo suplente no CES. Em um segundo momento, a FAMESC mudou sua  
 183 representação e indicou um servidor público estadual para ocupar a vaga de titular e dois  
 184 suplentes. A partir disso, a Secretaria entrou em contato com o Presidente da FAMESC  
 185 solicitando que fosse revista a segunda indicação, já que era um servidor público ocupando a  
 186 vaga de um usuário no CES, e que a nova Lei do CES/SC, Nº 16.535/14, traz em sua redação  
 187 o seguinte texto: “§ 2º As entidades, as associações e os movimentos de que trata o inciso VI  
 188 do caput deste artigo serão representados no fórum de que trata o § 1º deste artigo por seu  
 189 presidente ou por representante por ele formalmente designado, o qual deverá comprovar  
 190 suas finalidades estatutárias, sua atuação em âmbito estadual e demonstrar ausência de  
 191 vínculo com entidades prestadoras de serviços de saúde e de profissionais de saúde, situação  
 192 na qual também deverão se enquadrar os respectivos representantes indicados às vagas de  
 193 conselheiros”. A Secretária salientou que esse texto regulamenta uma antiga questão que,  
 194 segundo Gilson Carvalho, Usuário é aquele que não se encaixa em nenhum dos outros  
 195 segmentos. Paola informou que, após o contato, a Presidência da FAMESC se manifestou  
 196 através de e-mail ratificando a segunda indicação, e a Secretaria, cumprindo o que determina  
 197 a Lei, solicitou à FAMESC que adequasse a indicação conforme o que disciplina a Lei

198 Nº16.535, para não ficar sem ocupar a vaga, fato que não ocorreu até a presente data. A  
199 Secretária informou que todos os documentos estão disponíveis na Secretaria Executiva do  
200 CES/SC.

201 O Conselheiro Bernard Van de Meene concedeu a palavra ao Senhor Ademir de Melo,  
202 o qual se manifestou dizendo que é Presidente do conselho fiscal de uma associação de  
203 moradores de Blumenau e Conselheiro Municipal de Saúde. Disse que no ano passado esteve  
204 em três reuniões do CES/SC e não houve quorum. Enfatizou que, como usuário, se sentiu no  
205 dever de participar e lutar pra que tal fato não ocorresse. Dessa forma, procurou a direção da  
206 FAMESC para que ele fosse o representante da Entidade no CES/SC, pedido que foi aceito e  
207 oficializado pela FAMESC, conforme ofício da Federação ao CES/SC. Ademir de Melo  
208 relatou que no dia da eleição para a composição do CES, um Senhor chamado Luiz Antônio  
209 da Silva o procurou solicitando que sua vaga fosse cedida a ele, pois ele queria se candidatar a  
210 Presidente do Conselho. Ademir disse que, indagando a profissão de Luiz Antônio e sua  
211 representatividade, constatou que tal indicação “feriria” a lei do Conselho e a paridade e, por  
212 isso, o respondeu que jamais poderia abrir mão da vaga, pois ele estava como legítimo  
213 representante e em defesa do Usuário. Relatou que após essa conversa, Luiz Antônio,  
214 procurou o Presidente da FAMESC, Tannay Vaz Júnior, falando que ele, Ademir de Melo,  
215 não era de negociar e o Presidente da FAMESC mandou outro Ofício ao CES/SC  
216 substituindo-o por Luiz Antônio. Ressaltou que está reivindicando a vaga de conselheiro, para  
217 qual foi indicado legitimamente e que se isso não acontecer, irá procurar outras instâncias e  
218 buscar seu direito.

219 O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros disse que cada conselheiro representa a  
220 sua entidade e que é de caráter exclusivo da entidade indicar as representações.

221 O Conselheiro Braz Vieira ponderou que o Conselho tem uma pauta a cumprir e que  
222 para as questões referentes às indicações há um fórum adequado para resolver que é o  
223 Judiciário.

224 O Conselheiro André Mendes Arent disse que ficou claro nas manifestações que não  
225 houve qualquer cerceamento por parte do Conselho referente à indicação e posse de qualquer  
226 entidade. Concordou que se deva dar andamento à pauta da sessão e deixar que os órgãos  
227 competentes resolvam as questões que por ventura necessitem de julgamento.

228 O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto disse que a questão da FAMESC é uma  
229 situação, porém, segundo ele, não há paridade nessa formação do Conselho, contrariando a  
230 lei. Enfatizou que isso deve ser resolvido antes de qualquer eleição no CES.

231 O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos enfatizou que a Lei do CES/SC é bem  
232 clara e que se não houve a presença das entidades no processo de composição do Conselho, há  
233 que se considerar as demais representações e dar continuidade à sessão.

234 A Conselheira Cleidenara Maria Mohr Weirich ponderou que é necessário que a  
235 sessão seja encaminhada e que se prossiga com a apreciação dos itens de pauta, pois os prazos  
236 foram dados igualmente a todas as entidades e o Conselho tem que prosseguir, principalmente  
237 por respeito aos usuários.

238

## 239 **ITEM II – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CES/SC**

240 O Conselheiro Braz Vieira lembrou que quem participou das reuniões do Conselho na  
241 gestão passada, pode constatar que o Conselho teve muitas dificuldades para dar seguimento  
242 às suas obrigações. Enfatizou que é necessário que o Conselho seja efetivamente o órgão de  
243 atuação em respeito ao Usuário do SUS e que diante disso indica o nome do Conselheiro  
244 Jorge dos Passos Corrêa Cobra para presidir o CES/SC, haja vista sua experiência e  
245 capacidade comprovada para conduzir o Conselho.

246 Através de um pedido de “questão de ordem”, o Conselheiro Nicolau de Almeida Neto  
247 falou que existe um regimento interno do CES e que deve ser seguido. Leu o Artigo 29 do

248 Regimento, em que diz: “Os eventos eleitorais serão conduzidos por uma comissão eleitoral,  
249 definida pelo Plenário, cujos membros não poderão fazer parte das chapas concorrentes”.

250 A Secretária Executiva do CES, Paola Pinter, explicou que o referido regimento  
251 tratava das eleições do CES quando não havia eleição para presidente, situação que passou a  
252 existir a partir da Lei 16. 535/14.

253 O Conselheiro André Mendes Arent sugeriu que o Conselho designe a Presidente da  
254 sessão como presidente do processo eleitoral e se realiza a eleição nessa sessão.

255 O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros disse que a Lei aprovada em 2014 tem  
256 uma nova organização do Conselho, porém ressaltou que existe um regimento interno e que  
257 tem que ser adequado à nova Lei. Sugeriu que não haja eleição, que se estabeleça uma  
258 comissão eleitoral paritária para que no prazo de quarenta dias, como preconiza o regimento  
259 atual, seja realizada a eleição do CES.

260 Segundo a Conselheira Juliana Franco, o Conselho está iniciando um processo  
261 eleitoral sem regimento interno e sem paridade no CES.

262 A mesa acatou as propostas dos Conselheiros André Mendes Arent e Milton  
263 Fernandes de Medeiros. A proposta 1, assim definida, é para que ocorra a eleição para  
264 Presidente e Vice-Presidente do CES nesta sessão, conforme a pauta. A proposta 2, é para que  
265 se estabeleça uma comissão eleitoral paritária e que no prazo de quarenta dias, como  
266 preconiza o regimento atual, seja realizada a eleição do CES.

267 A Presidência da sessão submeteu as propostas à votação nominal do Pleno do  
268 CES/SC, como segue:

269 Clécio Antônio Espezim – Proposta 1; Jânio Wagner Constante – Proposta 1; Fábio  
270 Gaudenzi de Faria – Proposta 1; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Proposta 1; Beatriz  
271 Minatto - Proposta 1; Canísio Isidoro Winkelmann - Proposta 1; Braz Vieira - Proposta 1;  
272 Pedro Cezar Peliser - Proposta 1; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Proposta 2; Marino  
273 Tessari – Proposta 1; Maury José da Luz Maciel - Proposta 1; Juliana Franco - Proposta 2;  
274 Clóvis Thadeu Rabello Improta - Proposta 2; Karina Cardoso Gulbis Zimmermann - Proposta 2;  
275 André Mendes Arent - Proposta 1; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Proposta 1; Alexandre  
276 Cunha dos Santos - Proposta 1; Maria Conceição dos Santos - Proposta 1; Paulo Marques -  
277 Proposta 1; Acir Veiga – Proposta 2; Nicolau de Almeida Neto – Proposta 2; Luiz de  
278 Bintencourte – Proposta 2; Helena Edília Lima Pires - Proposta 1; Andreia Barbieri Zanluchi -  
279 Proposta 1; Francine Iagher - Proposta 1; Aline Gunsett - Proposta 1; Bernard Van de Meene -  
280 Proposta 1; Elsita Chorztenberger Andrade - Proposta 1; Rita de Cassia Maraschin da Silva -  
281 Proposta 2.

282 Por 21 (vinte e um) votos a 08 (oito), a Proposta 1 foi aprovada.

283 Desta forma, foi dada continuidade ao processo de eleição para Presidente do CES/SC,  
284 com a indicação do Conselheiro Jorge dos Passos Corrêa Cobra para candidato.

285 O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto indicou o Conselheiro Clécio Antônio  
286 Espezim, que declinou da indicação.

287 O Conselheiro Luiz de Bintencourte indicou o Conselheiro Nicolau de Almeida Neto,  
288 que declinou da indicação, dizendo que esse processo eleitoral, segundo ele, não tem  
289 legitimidade.

290 A Mesa Diretora submeteu à votação do Pleno a candidatura do Conselheiro Jorge dos  
291 Passos Corrêa Cobra à Presidência do CES/SC, como segue:

292 Clécio Antônio Espezim – Favorável; Jânio Wagner Constante – Favorável; Fábio  
293 Gaudenzi de Faria – Favorável; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Favorável; Beatriz Minatto  
294 - Favorável; Canísio Isidoro Winkelmann - Favorável; Braz Vieira - Favorável; Pedro Cezar  
295 Peliser - Favorável; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Abstenção; Helga Regina Bresciani  
296 – Favorável; Maury José da Luz Maciel - Favorável; Juliana Franco - Abstenção; Clóvis  
297 Thadeu Rabello Improta - Abstenção; Karina Cardoso Gulbis Zimmermann - Favorável; André

298 Mendes Arent - Favorável; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Favorável; Alexandre Cunha dos  
 299 Santos - Favorável; Maria Conceição dos Santos - Favorável; Paulo Marques - Favorável;  
 300 Acir Veiga – Abstenção; Nicolau de Almeida Neto – Abstenção; Luiz de Bintencourte –  
 301 Abstenção; Helena Edília Lima Pires - Favorável; Andreia Barbieri Zanluchi - Favorável;  
 302 Francine Iagher - Favorável; Aline Gunsett - Favorável; Bernard Van de Meene Favorável;  
 303 Elsitá Chorztenberger Andrade - Abstenção; Rita de Cassia Maraschin da Silva - Abstenção.

304 Com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 08 (oito) abstenções, o Conselheiro Jorge dos  
 305 Passos Corrêa Cobra foi eleito e empossado Presidente do Conselho Estadual de Saúde de  
 306 Santa Catarina.

307 O Presidente eleito, Jorge dos Passos Corrêa Cobra, assumiu a coordenação da sessão  
 308 e agradeceu a confiança nele depositada. Enfatizou que a plenitude do Conselho é que vai  
 309 determinar Política de saúde no Estado. Disse que, juntamente com o demais conselheiros,  
 310 assumirá a responsabilidade de conduzir esse órgão máximo da Saúde em Santa Catarina com  
 311 muito empenho e na legalidade.

312

### 313 **ITEM III – ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CES/SC**

314 O Conselheiro André Mendes Arent indicou a Conselheira Helena Edília Lima Pires  
 315 como candidata a Vice-Presidente do CES/SC, salientando sua histórico no Conselho e por  
 316 ser uma legítima representante dos Usuários no CES/SC.

317 A Conselheira Andreia Barbieri Zanluchi, em nome da Federação da Agricultura do  
 318 Estado de Santa Catarina, reforçou a indicação do Conselheiro André Arent.

319 Não havendo mais indicação para concorrer a Vice-Presidente do CES/SC, o  
 320 Presidente Jorge Cobra submeteu à votação do Pleno a candidatura da Conselheira Helena  
 321 Edília Lima Pires à Vice-Presidência do CES/SC, como segue:

322 Clécio Antônio Espezim – Favorável; Jânio Wagner Constante – Favorável; Fábio  
 323 Gaudenzi de Faria – Favorável; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Favorável; Beatriz Minatto  
 324 - Favorável; Canísio Isidoro Winkelmann - Favorável; Braz Vieira - Favorável; Pedro Cezar  
 325 Peliser - Favorável; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Abstenção; Helga Regina Bresciani  
 326 – Favorável; Maury José da Luz Maciel - Favorável; Juliana Franco - Abstenção; Clóvis  
 327 Thadeu Rabello Improta - Abstenção; Karina Cardoso Gulbis Zimmermann - Favorável; André  
 328 Mendes Arent - Favorável; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Favorável; Alexandre Cunha dos  
 329 Santos - Favorável; Maria Conceição dos Santos - Favorável; Paulo Marques - Favorável;  
 330 Acir Veiga – Favorável; Nicolau de Almeida Neto – Abstenção; Luiz de Bintencourte –  
 331 Abstenção; Helena Edília Lima Pires - Favorável; Andreia Barbieri Zanluchi - Favorável;  
 332 Francine Iagher - Favorável; Aline Gunsett - Favorável; Bernard Van de Meene - Favorável;  
 333 Elsitá Chorztenberger Andrade - Favorável; Rita de Cassia Maraschin da Silva - Abstenção.

334 Com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções, A Conselheira Helena  
 335 Edília Lima Pires foi eleita e empossada Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde de  
 336 Santa Catarina.

337

### 338 **ITEM III – PRÉ COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CES/SC**

339 A Secretária Executiva do CES/SC, Paola Pinter, citou as comissões que fazem parte  
 340 do CES/SC, que são: Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário, Comissão  
 341 Permanente pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS, Comissão de  
 342 Comunicação, Divulgação, Articulação e Apoio Institucional, Comissão de Vigilância em  
 343 Saúde, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Comissão de Saúde Mental e Comissão  
 344 Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST. Explicou que a composição da CIST é regida  
 345 pela Resolução do CES N° 09/2006 e terá que ser feita em outro momento, de acordo com  
 346 regimento próprio da referida Comissão. Informou que a metodologia usada para compor as  
 347 comissões em outras gestões foi a de livre adesão por parte dos Conselheiros.

348 O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos destacou que as comissões são  
349 propositivas e não deliberativas.

350 Após as manifestações e adesões dos conselheiros, as comissões do CES/SC ficaram  
351 assim compostas:

352

353

#### **Composição das Comissões do CES/SC - 2015**

<b>Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário</b>	
Composição	
Alexandre Cunha dos Santos	
Bernard Van Meene	
Cleidenara Weirich	
Juliana Franco	
Nicolau de Almeida Neto	
Pedro Cezar Peliser	

#### **Comissão pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS**

Composição	
Alexandre Cunha dos Santos	
Helga Regina Bresciani	
Maria Conceição dos Santos	
Milton Ricardo de Medeiros Fernandes	
Secretaria Executiva	
Cojur	

#### **Comissão de Vigilância em Saúde**

Composição	
Clóvis Thadeu Rabelo Improta	
Elsita Chorztenberg Andrade	
Fábio Gaudenzi de Faria	
Helena Edília Lima Pires	
Maury Maciel	
Milton Ricardo de Medeiros Fernandes	

#### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Composição	
Alexandre Cunha dos Santos	
Aline Gunset	
Andreia Zanluchi	
Clóvis Thadeu Rabelo Improta	
Francine Iagher	
Karina Cardoso Gulbis Zimmerman	
Maria Conceição dos Santos	
Marino Tesari	

354

355

356

Não houve adesões às Comissões de Comunicação, Divulgação, Articulação e Apoio Institucional e Comissão de Saúde Mental.

357

358

359

O Pleno definiu que a Comissão de Legislação e Princípios Éticos do SUS fica responsável por formular a minuta de adequação do Regimento Interno à Lei do CES e apresentá-la ao Conselho na próxima sessão.

360

361

O Pleno deliberou que a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a equipe técnica da SES se reunirão para dar início aos preparativos para a 7ª Conferência Estadual de



362 Saúde de Santa Catarina, que tem um prazo de 16 de julho a 30 de setembro para ser  
363 realizada.

364 O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros solicitou a fala, e o Pleno acatou, à  
365 Coordenadora Estadual da Plenária de Conselhos de Saúde, Clarinda da Luz Durigon.

366 A Coordenadora explicou que a Conferência Nacional de Saúde está sendo composta  
367 por diversos momentos e que um deles, são as plenárias macrorregionais, que na Região Sul,  
368 aconteceu em Porto Alegre. Informou que nos dias 13 e 14 de abril acontecerá a Plenária  
369 Nacional de Conselhos de Saúde, evento que também faz parte dos preparativos para a  
370 Conferência Nacional. Convidou os Conselheiros a participarem desses momentos e  
371 agradeceu pelo espaço cedido.

372

#### 373 **IV - DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO**

374 O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann propôs, e o Pleno concordou, que a  
375 Conferência Estadual de Saúde seja item de pauta nas reuniões do CES/SC até a sua  
376 realização.

377 Após as sugestões e aprovações do Pleno, a pauta para a reunião ordinária do dia  
378 06/05/2015 será a seguinte:

379 Item I – Relatório Anual de Gestão;

380 Item II – Discussão e alteração do Regimento Interno do CES/SC;

381 Item III – Conferência Estadual de Saúde;

382 Item IV – Parecer sobre o PL 0181.0/2014 que “Institui a Política Estadual de Práticas  
383 Integrativas e Complementares”.

384 O Conselheiro Braz Vieira ressaltou a importância da presença dos conselheiros e  
385 manutenção do quórum, conforme o regimento, em todas as matérias debatidas no CES e não  
386 somente em assuntos que interessam determinados segmentos.

387 O Conselheiro Luiz de Bintencourte ponderou que todos os assuntos pertinentes às  
388 comissões do CES devam ser por elas debatidos e trazidos os pareceres ao Pleno.

389 Ficou deliberado que a Comissão de Vigilância em Saúde analisará o PL 0181.0/2014  
390 que “Institui a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares”, apresentando seu  
391 parecer na próxima reunião do Pleno.

392

#### 393 **INFORMES**

394 O Conselheiro Bernard Van de Meene solicitou que seja encaminhado a todos os  
395 conselheiros o orçamento do Estado para a Saúde em 2015 e o atual Plano Estadual de Saúde.  
396 O Conselheiro manifestou sua insatisfação com a ausência, ainda que justificada, do  
397 Secretário de Estado da Saúde na reunião.

398 O Conselheiro Luiz de Bintencourte disse ser uma honra estar Conselheiro Estadual de  
399 Saúde e desejou que o Conselho consiga debater a Saúde de Santa Catarina em benefício da  
400 população.

401 A Conselheira Juliana Franco informou que nos dias 27, 28 e 29 de março o  
402 SINDSAÚDE participou do 5º Seminário a favor do SUS e contra a privatização da Saúde, no  
403 Rio de Janeiro. Disse que, em Santa Catarina, existe o Fórum da Frente Nacional contra a  
404 privatização da Saúde, dentre os 21 existentes no Brasil, com núcleos em Florianópolis e em  
405 Joinville.

406 Nada mais havendo a tratar, a Presidência da sessão deu-a por encerrada, da qual a  
407 Secretaria do CES/SC lavrou a presente Ata.

408

**Florianópolis, 31 de março de 2015.**